



CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

**Ordem do dia**  
Ponto n.º 09

**Ata n.º 14**  
2019.07.18

**SALTA FRONTEIRAS ASSOCIAÇÃO – PEDIDO DE APOIO** - Presente a proposta da Senhora Vereadora Rosa Pinto, em anexo. -----

O Senhor Vice-Presidente exarou o seguinte despacho: "À reunião de Câmara". -----

Deliberação – A Câmara Municipal delibera atribuir um apoio no valor de 3.940,00 € (três mil novecentos e quarenta euros). Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -

---





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

## PROPOSTA

### Pedido de Apoio Salta Fronteiras Associação

Considerando que o Município de Felgueiras procura elevar a grandiosidade do espírito de solidariedade e entreatajuda dos/as seus/suas Munícipes;

Considerando que o Município de Felgueiras tem por competência apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o Município;

Considerando que a Salta Fronteiras Associação é uma organização não-governamental, sem fins lucrativos, com experiência de 20 anos na organização de campos de férias;

Considerando que a Salta Fronteiras Associação pretende implementar um campo de férias para crianças referenciadas pela CPCJ de Felgueiras com o objetivo de fomentar o desenvolvimento social e pessoal, de modo a contribuir para a felicidade, conhecimento e crescimento saudável das crianças e jovens;

Considerando o fim maior a que se destina o subsídio,

#### Proponho:

A atribuição, a título excecional, de um apoio que participe no valor de € 3.940 (três mil novecentos e quarenta euros) a despesa a efetuar pela Associação.

Paços do Concelho, 12 de Julho de 2019

A Vereadora do Pelouro da Coesão e Ação Social,

(Rosa Maria Pinto)

**À reunião de Câmara,**

Felgueiras, 12 de Julho de 2019

O Presidente,

(Nuno Fonseca)

O Vice Presidente da Câmara,  
Por impedimento do Senhor Presidente



## Secretária - Liliane Queirós

---

**De:** Salta Fronteiras <saltafronteiras@gmail.com>  
**Enviado:** 11 de julho de 2019 02:56  
**Para:** Vereadora Rosa Pinto  
**Cc:** Secretária - Liliane Queirós  
**Assunto:** Pedido de subsídio - Campo de Férias CPCJ Felgueiras  
**Anexos:** 2019.Pedido subsídio CMF.Campo de Férias.pdf

**Sinal. de seguimento:** Dar seguimento  
**Estado do sinalizador:** Sinalizado

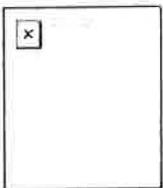


Exma. Sra. Vereadora  
Dra. Rosa Pinto.

Com vista à realização de um campo de férias destinado a crianças e jovens do concelho de Felgueiras (naturais ou residentes), seleccionados e indicados pela CPCJ de Felgueiras, cuja origem da proposta teve lugar em Comissão Alargada, onde temos assento, somos a remeter anexo um ofício nesse sentido, com o propósito de solicitar o apoio e financiamento desta acção.

Desde já, solicitamos a sua análise e decisão sobre o exposto anexo.

Cumprimentos sem fronteiras.  
Gonçalo Alves.  
Presidente da Direcção.



A presente e-newsletter destina-se única e exclusivamente a informar e não pode ser considerada SPAM. De acordo com a legislação internacional que regulamenta o correio electrónico, "o e-mail não poderá ser considerado SPAM quando incluir uma forma do receptor ser removido da lista". Caso o seu nome faça parte da nossa lista por engano, desde já apresentamos as nossas desculpas. Se não deseja continuar a receber a nossa e-newsletter, responda a este email com o assunto REMOVE.



SALTAFRONTEIRAS  
ASSOCIAÇÃO



SALTAFRONTEIRAS  
ASSOCIAÇÃO

Exma. Sra.  
Vereadora da Câmara Municipal de  
Felgueiras  
Dra. Rosa Pinto

Assunto: Pedido de Subsídio para realização de campos de férias em articulação com a CPCJ.

Data: 2019.07.08

Com vista à realização de um campo de férias, destinado a crianças e jovens sinalizados pela CPCJ Felgueiras, com idades compreendidas entre os 10 e os 17 anos, somos a dirigir-nos a V. Exa, no sentido de solicitar um subsídio para comparticipar esta acção que pretende promover um espaço capacitador de maior desenvolvimento pessoal e social a crianças e jovens do nosso concelho que, em regra, não podem usufruir destas oportunidades.

A Salta Fronteiras Associação é organização não-governamental, sem fins lucrativos, fundada em Felgueiras a 21 de Julho de 1999, pertencente ao Registo Nacional de Associativismo Jovem (RNAJ), desde 2001 e Organização Não Governamental de Ambiente (ONGA), de âmbito local, desde 2013.

Importa referir que esta associação tem uma experiência de 20 anos na organização de campos de férias, sem fins lucrativos, com quase 30 campos realizados. Sendo uma das 5 organizações da região norte que, desde 2015, desenvolve o projecto de campos de férias "Sem Fronteiras", de responsabilidade do Instituto da Segurança Social, o Instituto Português do Desporto e Juventude e a Movijovem, destinado a crianças e jovens, de todo o país, que se encontram institucionalizadas. Em Felgueiras, já concretizou mais de duas dezenas de campos de férias ao abrigo do programa do IPDJ, "Férias em Movimento". Todas as iniciativas nesta área são concretizadas em consonância com o Decreto-Lei n.º 32/2011 de 7 de Março, tendo a Salta Fronteiras Associação o número de registo 126/DRN para o exercício da organização de campos de férias.

Desde 2016, esta organização tem vindo a desenvolver a formação de animadores de campos de férias, integrando a experiência adquirida nestes 20 anos.



EDUCAÇÃO E CIDADANIA  
DO CONCELHO DE FELGUEIRAS



AR LIVRE  
DO CONCELHO DE FELGUEIRAS



FORMAÇÃO  
DO CONCELHO DE FELGUEIRAS



INTERCÂMBIO  
DO CONCELHO DE FELGUEIRAS





SALTAFRONTEIRAS  
2019



SALTAFRONTEIRAS  
2019

O plano de actividades está estruturado da seguinte forma:

Dia	Atividades
04-08-2019	<p>Manhã: Acolhimento dos participantes; Apresentação dos Monitores; Apresentação dos espaços da Pousada; Apresentação dos objetivos, regulamento, regras e atividades. (3 animadores)</p> <p>Tarde: Dinâmicas de Apresentação e quebra-gelos; Constituição de Equipas; Criação da bandeira de grupo e do "grito" do grupo; (3 animadores)</p> <p>Noite: Continuação das dinâmicas de apresentação e quebra-gelos; Auto-avaliação do grupo (quadro colorido). (3 animadores)</p>
05-08-2019	<p>Manhã: Praia (Tempo livre + modalidades desportivas livres). (3 animadores)</p> <p>Tarde: Praia (Modalidade de torneio de futebol de praia). (3 animadores)</p> <p>Noite cultural - cinema; Auto-avaliação do grupo (quadro colorido). (3 animadores)</p>
06-08-2019	<p>Manhã: Torneio de minigolfe; Percurso pedestre (Parque de Espinho). (3 animadores)</p> <p>Tarde: Caça ao tesouro no parque de Espinho (3 animadores)</p> <p>Noite: Caça talentos; Auto-avaliação do grupo (quadro colorido). (3 animadores)</p>
07-08-2019	<p>Manhã: Piscina (aula de hidroginástica + tempo livre); (3 animadores)</p> <p>Tarde: Modalidades desportivas (NAVE). (3 animadores)</p> <p>Noite: Visita noturna à cidade de Espinho; Auto avaliação do grupo (quadro colorido). (3 animadores)</p>
08-08-2019	<p>Manhã: Praia (Tempo livre + visualização da artes pesqueiras de Espinho). (3 animadores)</p> <p>Tarde: Praia (Noções básicas de cuidados a ter na praia - modalidades desportivas livres). (3 animadores)</p> <p>Noite: Jogos de tabuleiro; Auto avaliação do grupo (quadro colorido). (3 animadores)</p>



EDUCAÇÃO AMBIENTAL



AIR LIVRE



FORMAÇÃO



INTERCÂMBIO



SALTAFRONTEIRAS  
ASSOCIAÇÃO



SALTAFRONTEIRAS  
ASSOCIAÇÃO

Dia	Atividades
09-08-2019	Manhã: Jogo da bandeira. (3 animadores) Tarde: Visita ao Face (Museu de Espinho); Caminhada à beira mar. (3 animadores) Noite: Memorial do Campo de Férias; Auto avaliação do grupo (quadro colorido). (3 animadores)
10-08-2019	Manhã: Preparativos para a Festa Final. (3 animadores) Tarde: Festa Final; Auto avaliação final dos campos de férias; Entrega de certificados de participação; Despedida. (3 animadores)

O Campo de Férias será realizado na Pousada de Juventude de Espinho, entre 4 e 10 de Agosto de 2019, para um total de 20 crianças e jovens, entre os 10 e 17 anos, com acompanhamento técnico permanente de uma equipe de monitores e um coordenador (de responsabilidade da Salta Fronteiras Associação).

O **campo de férias contempla e assegura** a todos os participantes:

Seguro de acidentes pessoal;

Alojamento em quarto múltiplo em Pousada de Juventude;

Alimentação (pequeno-almoço, lanche da manhã, almoço, lanche da tarde e Jantar);

Equipa de monitores qualificados e coordenação;

Plano de actividades diversificado;

Materiais e equipamentos para o desenvolvimento das actividades;

Transporte;

Todas as regras de segurança e determinações do Decreto-Lei n.º 32/2011 de 7 de Março.



EDUCAÇÃO AMBIENTAL



AN LIVRE



FORMAÇÃO



INTERCÂMBIO



SALTAFRONTEIRAS  
ASSOCIAÇÃO



SALTAFRONTEIRAS  
ASSOCIAÇÃO

O **custo total orçamentado** do campo de férias, considerando o número de 20 crianças/jovens + 3 elementos da equipa técnica, num período de 6 noites e 7 dias de actividade, com início a 4 e encerramento a 10 de Agosto é de:

#### Despesas

Alimentação - 1 680,00€

Alojamento - 1 200,00€

Actividades - 360,00€

Equipamento - 300,00€

Seguro - 70,00€

Animadores/Coordenador - 1 350,00€

Total de despesas 4 960,00€

A salta Fronteiras Associação, através do Programa Férias em Movimento, do IPDJ, **conseguiu garantir a comparticipação de 20,57%** de financiamento para o total das despesas orçamentadas, sendo agora necessário garantir a comparticipação dos restantes 79,43%, no valor de 3 940€, para levar a efeito este campo de férias para as crianças e jovens da CPCJ de Felgueiras.

#### Fundamentação do pedido:

Considerando a explanação anterior, no que concerne ao enquadramento da associação, experiência, objectivos, descrição, actividades e orçamento, somos a solicitar ao Executivo Municipal a atribuição de um apoio, em regime de subsídio, com vista a participar a realização deste campo de férias.

Considerando a origem desta acção, que parte de uma proposta realizada por esta entidade na Comissão Alargada da CPCJ, da qual fazemos parte, motivada por um anseio antigo e várias vezes perspectivado, mas nunca concretizado, a possibilidade de proporcionar às crianças e jovens vivências, experiências e espaços capazes de contribuir para a aquisição e consolidação de competências individuais e sociais, através de campos de férias.

Considerando a experiência e a idoneidade desta entidade relativamente à organização deste tipo de actividades.



ASSOCIAÇÃO MUNICIPAL DE FELGUEIRAS



ASSOCIAÇÃO LIVRE DE FELGUEIRAS



ASSOCIAÇÃO DE FORMAÇÃO DE FELGUEIRAS



ASSOCIAÇÃO DE INTERCÂMBIO DE FELGUEIRAS



**SALTAFRONTEIRAS**  
ASSOCIAÇÃO



**SALTAFRONTEIRAS**  
ASSOCIAÇÃO

Considerando que existe já uma candidatura aprovada, que comparticipa em 20,57%, do valor total orçamentado para este campo de férias, no âmbito do programa "Férias em Movimento", de responsabilidade do IPDJ.

Considerando, fundamentalmente, os objectivos inscritos nesta acção e as pessoas a quem se dirige esta iniciativa, crianças e jovens (naturais ou residentes em Felgueiras), sinalizados e seleccionados pela CPCJ de Felgueiras.

Somos a solicitar à Câmara Municipal de Felgueiras que apoie a realização deste campo de férias, através da atribuição de uma comparticipação financeira de 3 940€.

Na expectativa da melhor avaliação e decisão.

Cumprimentos sem fronteiras.

O presidente da direcção da Salta Fronteiras Associação

Gonçalo Alves



EDUCAÇÃO AMBIENTAL



AR LIVRE



FORMAÇÃO



INTERCÂMBIO



CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

**INFORMAÇÃO N.º 2019\_ SAS\_010**

PARA: EXMA. SENHORA VEREADORA  
ROSA PINTO

DE: SERVIÇOS DE AÇÃO SOCIAL

DATA: 11/07/2019

**DESPACHO**

Concordo. À consideração do Senhor Presidente.

A Vereadora,  
*Rosa Maria Pinto*

(Rosa Maria Pinto)

À reunião de Câmara.

12/07/2019

O Vice Presidente da Câmara,  
Por Impedimento do Senhor Presidente

(Nuno Fonseca)

**ASSUNTO:** Subsídio Associação Salta Fronteiras

A Associação Salta Fronteiras solicita, através de ofício, apoio para realização de campo de férias no período de 4 a 10 de agosto, destinada a crianças e jovens sinalizados pela CPCJ (Comissão de Proteção de Crianças e Jovens) de Felgueiras com idades entre os 10 e 17 anos.

Considerando que se trata de uma Organização Não Governamental Sem Fins Lucrativos com vasta experiência na realização de campos de férias;

Considerando que a ação se destina a crianças e jovens em contextos diversos de vulnerabilidade;

Considerando que esta ação permite desenvolver atividades de enriquecimento pessoal e social;

Propomos que a Câmara Municipal possa compartilhar as despesas inerentes a este campo de férias.

À consideração superior de V.<sup>a</sup> Ex.<sup>a</sup>,

A Chefe dos Serviços de Ação Social,

*Sandra Teixeira*

Sandra Teixeira



Precatório Municipal  
4610-416 Felgueiras

T 255 318000 F 255 318170  
geral@cm-felgueiras.pt

www.cm-felgueiras.pt

INFORMAÇÃO DE CABIMENTO

Orçamento para o ano de 2019						
Classificação Orgânica 0102		CAMARA MUNICIPAL				
Classificação Económica 040701		INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS				
Classificação-Funcional						
N.º Rubrica do Plano						
		Ano Corrente	2020	2021	2022	Seguintes
1	Orçamento Inicial	1.122.907,00				
2	Reforços / Anulações	-27.664,00				
3	Congel. / Descongela. ( não aplicável)					
4 = 1 + 2 - 3	Orçamento Corrigido	1.095.243,00				
5	Encargos Assumidos (a)	970.138,14				
6 = 4 - 5	Saldo Disponível	125.104,86				
7	Despesa Emergente, que fica cativa (b)	3.940,00				
8 = 6 - 7	Saldo Residual	121.164,86				

Data: 2019/07/11 Numero de lançamento no diário do orçamento: 5695

Proposta de Cabimento n.º 2019/1325  
ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO EXTRAORDINÁRIO

DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA

*MAKIAS*

CONTABILIDADE

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*